



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 77/2023

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato nº 77/2023**, firmado entre a **União**, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, como locatário(a) e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Contratação de acervo digital de normas da ABNT.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no. ***.972.919-**, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29, sediado(a) na Av. das Nações Unidas. 18801 – Conj. 1501, Vila Almeida, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurício Ferraz de Paiva, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1845**, expedida pelo SSP SP, e CPF nº ***.695.748-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.002293/2023-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 77/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/05/2024 a 08/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.o 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 O valor total do contrato será de R\$ 7.312,24 (sete mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 33.90.40
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 18 de abril de 2024.

MAURICIO FERRAZ
DE
PAIVA:11569574863
Assinado de forma digital por
MAURICIO FERRAZ DE
PAIVA:11569574863
Dados: 2024.04.19 17:03:37
-03'00'

Mauricio Ferraz de Paiva
Target Engenharia e Consultoria LTDA

RICARDO
HENRIQUE
DALO:27178970898
Assinado de forma digital por
RICARDO HENRIQUE
DALO:27178970898
Dados: 2024.04.19 17:04:49
-03'00'

Rudinei Kock Exterckoter
Reitor do IFC

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato 77-2023 - TARGET.pdf
Hash: 5885feeae7ee5dd9e78d35edf57fod33fe3661b8766d008e4ca33734e38cb89b
Data da validação: 22/04/2024 12:04:34 BRT

 Informações da Assinatura:



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas





MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: RICARDO HENRIQUE DALO
CPF: ***.789.708-**
Nº de série de certificado emitente: 8990529576754809000
Data da assinatura: 19/04/2024 17:04:49 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS





TERMO ADITIVO Nº 162/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 08:06)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR - TITULAR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 09:12)

PAULO ROBERTO DA SILVA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
COMLIC/REI (11.01.18.47)
Matrícula: ###252#6

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 12:52)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **162**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **f6a8e2c165**